

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 004/2017, CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
(SEE/PB), E A EMPRESA FUNDAÇÃO
ROBERTO MARINHO, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEE/PB)**, situada na Avenida João da Mata, s/n, Bloco I, 6º andar, Centro Administrativo do Estado, Jaguaribe, João Pessoa - PB, CNPJ n.º 08.778.250/0001-69, neste ato representada por seu titular, o Sr. **ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS**, brasileiro, portador de RG n. 1.146.368 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n. 601.796.274-49, residente e domiciliado no Município de João Pessoa - PB, nomeado pelo Ato governamental n. 0068, publicado em 03/01/2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO**, situada na Rua Santa Alexandrina, 336 - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.261-232, inscrita no CNPJ sob n.º 29.527.413/0001-00, neste ato representado pelo seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de n.º 062/2017, conforme consta do **Processo n. 0031363-7/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo contratual de R\$ 606.258,80 (seiscentos e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), tendo em vista o disposto na justificativa técnica apresentada, bem como o constante no art. 57 § 1º, inciso IV e no art. 65 §1º, da Lei n. 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. A execução do presente aditivo será custeada com recursos financeiros específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

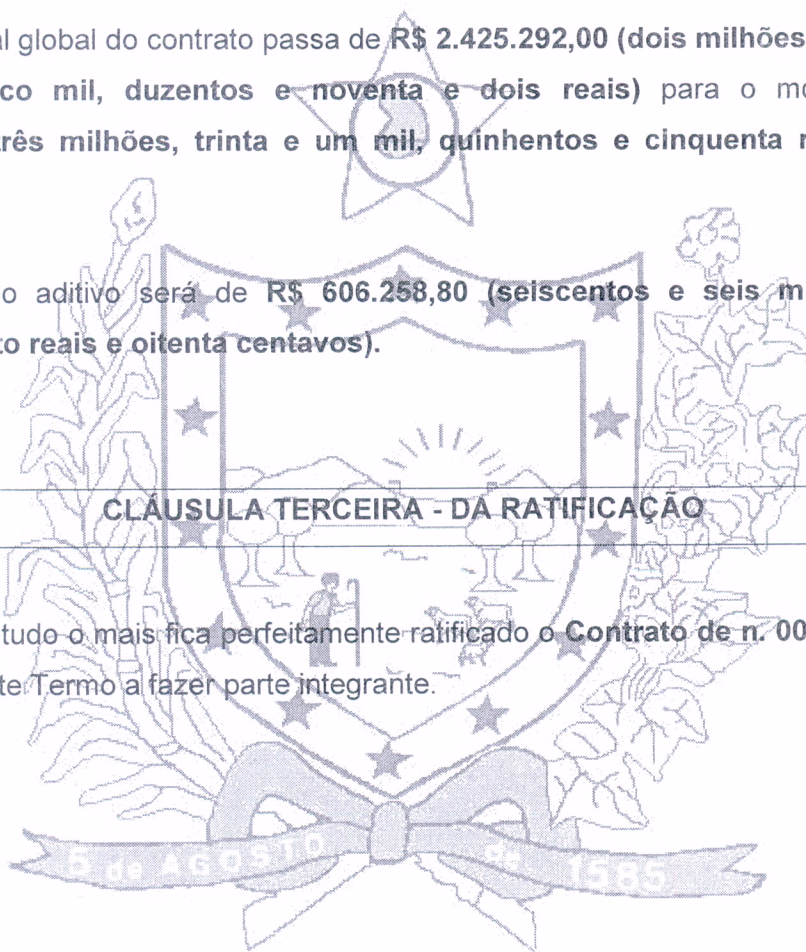
- 01549 22101.12.361.5006.2297.0000.0000287.33903900.10300 (R.O n. 00316/2018)

2.2. O valor total global do contrato passa de **R\$ 2.425.292,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais)** para o montante de **R\$ 3.031.550,80 (três milhões, trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**.

2.3. O valor do aditivo será de **R\$ 606.258,80 (seiscentos e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Em tudo o mais fica perfeitamente ratificado o **Contrato de n. 004/2017**, do qual passa o presente Termo a fazer parte integrante.

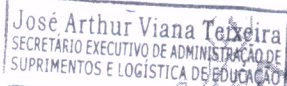


E, por assim terem acordado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 26 de Setembro de 2018.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação
Contratante


FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
Contratada


José Arthur Viana Teixeira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1. Nome M. Teresa de Almeida Negreiros CPF 0211221384-2
2. Nome _____ CPF _____

